



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.273 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 519.549,18.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 519.549,18 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 361.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1569 - R\$ 94.770,57 (Outras Transferências do FNDE)

FONTE 1573 - R\$ 63.778,61 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 315.000,00
31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R\$ 39.500,00
33.90.05.01.1500	Salário-Família	R\$ 6.500,00
33.90.39.22.1573	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 32.076,61
33.90.93.00.1569	Indenizações e Restituições	R\$ 94.770,57
33.90.40.02.1573	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 11.702,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.107 – Aquisição de Veículos Automotores - SME

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1569	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 94.770,57
------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1500	Obrigações Sociais - RPPS	R\$ 361.000,00
------------------	---------------------------	----------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar – Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.1573	Gêneros Alimentícios	R\$ 63.778,61
------------------	----------------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de outubro 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal